



MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – EXERCÍCIO 2026
Resolução TRE-CE nº 563/2014 e Plano de Gestão de Riscos (PGR)

CONTEXTO	Macroprocesso de Contratação		
UNIDADE	Comitê de Aquisições	GESTOR(A)	Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	VINCULAÇÃO AO PEJE/CE	DESCRIÇÃO DO RISCO	FONTE/ORIGEM	CAUSA(S) DO RISCO	EFEITO(S) DO RISCO	TIPO
	Identificar: macrodesafio, objetivo institucional, iniciativa estratégica e/ou indicador que pode ser afetado pelo risco	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização	Identificar a (s) fonte (s) do risco, que pode (m) ser interna (s) e/ou externa (s)	Identificar as possíveis causas do risco, considerando sua(s) fonte(s)	Identificar os possíveis efeitos se o evento de risco acontecer	Oportunidade (risco positivo) Ameaça (risco negativo)
1	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações.	Especificações incorretas ou incompletas do objeto a ser contratado, o que ocasiona a contratação de solução inadequada às necessidades que geraram a contratação - Fase de planejamento da contratação.	Interno	Não avaliação de todas as soluções disponíveis no mercado; Deficiência na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência e/ou Projeto Básico.	Desperdício de recursos públicos; Não atendimento da necessidade que originou a contratação; Especificações indevidamente restritivas, com diminuição de competição e aumento de custos.	Ameaça
2	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações. Indicador: Gestão de Aquisições.	Objeto não ser contratado no momento oportuno - Fase de planejamento da contratação.	Interno	Demanda não incluída do Plano de Contratações Anual; Ausência de Planejamento da Administração, mais especificamente da unidade demandante.	Possibilidade de Fracionamento de despesa; Indisponibilidade orçamentária; Desperdício de recursos públicos, por não haver ganho de escala; Descontinuidade da contratação.	Ameaça
3	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e	Contratação fracassada ou aquisição de objetos que não atendem às necessidades da Administração – Fase de planejamento da contratação.	Interna	Deficiência na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e/ou Projeto Básico. Especificações incorretas ou incompletas do objeto a ser contratado.	Desperdício de recursos públicos; Direcionamento da contratação; Diminuição de competição e aumento de custos.	Ameaça



MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – EXERCÍCIO 2026
Resolução TRE-CE nº 563/2014 e Plano de Gestão de Riscos (PGR)

	gestão das contratações.					
4	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações	Erros e vícios gerais nos processos de contratação - Fases de planejamento e da gestão da contratação.	Interno	Ausência de pessoal qualificado para trabalhar nos procedimentos de contratação. Não existe planejamento de lotação, com a indicação de servidores com o perfil compatível com as atribuições inerentes ao processo de contratação.	Morosidade dos processos de contratação, vícios gerais e retrabalho.	Ameaça
5	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações.	Não cumprimento das políticas, diretrizes e requisitos de sustentabilidade nos processos licitatórios - Fase de seleção de fornecedores.	Interno	Não disseminação dos Manuais de Sustentabilidade adotados pelo Tribunal; Não inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios.	Desobediência aos normativos; Contratação de materiais e serviços não sustentáveis.	Ameaça
6	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações.	Preços de referência superestimados ou sobrestimados - Fase de planejamento da contratação.	Interno	Especificações incompletas do objeto a ser contratado; Especificações técnicas não comuns no mercado; Falta de detalhamento e confiabilidade dos preços públicos registrados no Banco de Preços; Propostas dos fornecedores acima do preço de mercado.	Licitação fracassada ou contratação com o preço superestimado; Inexecução do serviço ou não fornecimento do produto.	Ameaça
7	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações.	Quantitativo subestimado – Fase de planejamento da contratação	Interno	Falta de planejamento da contratação na fase de Estudos Técnicos Preliminares, ao não avaliar o histórico de consumo em anos anteriores, e falha no cálculo estimativo da demanda.	Falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contratação; Celebração de aditivos contratuais que poderiam ser evitados, violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto; Perda de economia de escala; Atraso na execução das atividades e retrabalho.	Ameaça



MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – EXERCÍCIO 2026

Resolução TRE-CE nº 563/2014 e Plano de Gestão de Riscos (PGR)

8	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações.	Quantitativo superestimado – Fase de planejamento da contratação	Interno	Falta de planejamento da contratação na fase de Estudos Técnico Preliminares, ao não avaliar o histórico de consumos em anos anteriores, e falha no cálculo estimativo da demanda.	Sobra de produtos ou serviços; Comprometimento orçamentário desnecessário; Problemas de armazenamento.	Ameaça
9	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações.	Exigências desnecessárias de amostras e vistorias, bem como estabelecimento de prazos inadequados para apresentação dos produtos - Fase de seleção de fornecedores.	Interno	Falha no planejamento da contratação.	Onera a contratação; Diminui a competição; Perda da validade das propostas; Aumenta o tempo para contratação.	Ameaça
10	Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações.	Contratação fora dos limites da Ata de Registro de Preços (ARP) – Fase de gestão da contratação.	Interna	Ausência ou falha no controle do saldo utilizado das Atas de Registro de Preços (ARP).	Não conformidade legal relacionada à contratação fora dos limites da ARP.	Ameaça



MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – EXERCÍCIO 2026
Resolução TRE-CE nº 563/2014 e Plano de Gestão de Riscos (PGR)

2. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	P	I	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO(S) CONTROLE(S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	1 a 5	1 a 5	P x I	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o(s) CONTROLE(S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo p/ implantar / aprimorar a ação de controle
1	Especificações incorretas ou incompletas do objeto a ser contratado, o que ocasiona a contratação de solução inadequada às necessidades que geraram a contratação - Fase de planejamento da contratação.	2	5	10	Comitê de Aquisições e SAD	1) Oficinas de treinamento para elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda; 2) Incluir nos Estudos Técnicos Preliminares item específico que registre as empresas contactadas em busca da melhor solução de mercado; 3) Incluir campo sobre o estudo do mercado no check-list de análise de termo de referência da ASDIR.	1) COEDE/SECAP 2) SAD/COGEL/ASTAG 3) ASDIR	1) CI 2) CI 3) CN	1) até junho 2026 2) ---- 3) 01 mês
2	Objeto não ser contratado no momento oportuno - Fase de planejamento da contratação.	3	2	6	Comitê de Aquisições e SAD	1) Criar um banco de histórico de contratações; 2) Criar controle de demandas; 3) Realizar seminários preparatórios para elaboração do Plano de Contratações Anual; 4) Desenvolvimento de sistemas informatizados.	1) Unidades demandantes, 2) Unidades demandantes 3) SAD/COGEL 4) STI	1) CN 2) CN 3) CN 4) CN	Até agosto de 2026



MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – EXERCÍCIO 2026
Resolução TRE-CE nº 563/2014 e Plano de Gestão de Riscos (PGR)

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	P	I	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO(S) CONTROLE(S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	1 a 5	1 a 5	P x I	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o(s) CONTROLE(S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo p/ implantar / aprimorar a ação de controle
3	Contratação fracassada ou aquisição de objetos que não atendem às necessidades da Administração – Fase de planejamento da contratação.	3	5	15	Comitê de Aquisições e SAD	1) Oficinas de treinamento para elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda; 2) Incluir nos Estudos Técnicos Preliminares item específico que registre as empresas contratadas em busca da melhor solução de mercado; 3) Incluir campo sobre o estudo do mercado no checklist de análise de Termo de Referência da ASDIR.	1) COEDE/SECAP 2) SAD/COGEL/ASTAG 3) ASDIR	1) CI 2) CI 3) CI	1) até junho de 2026 2) ---- 3) ----
4	Erros e vícios gerais nos processos de contratação - Fases de planejamento e da gestão da contratação.	3	4	12	Comitê de Aquisições e SAD	1) Oficinas de treinamento para elaboração dos artefatos de contratação; 2) Propor instrumentos e incentivos que viabilizem a indicação de servidores com o perfil adequado para compor a equipe de contratação. Redistribuição da força de trabalho do Tribunal, visando priorizar os agentes de contratação, Capacitação de servidores, implantar incentivos aos agentes de contratação	1) COEDE/SECAP 2) SGP/SAD	1) CI 2) CN	1) até junho 2026 2) 06 meses
5	Não cumprimento das políticas, diretrizes e requisitos de sustentabilidade nos processos licitatórios - Fase de seleção de fornecedores.	4	2	8	Comitê de Aquisições e SAD	1) Disseminação dos manuais de sustentabilidade adotados pelo TRE; 2) Contratar oficinas para a construção dos planos de logística sustentável do TRE; 3) Verificação, no checklist da ASDIR, de inclusão do capítulo sobre sustentabilidade.	1) SAD E ASTAG; 2) COEDE/SECAP 3) ASDIR	1) CN 2) CN 3) CI	1) 06 meses 2) 06 meses 3) ----



MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – EXERCÍCIO 2026
Resolução TRE-CE nº 563/2014 e Plano de Gestão de Riscos (PGR)

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	P	I	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO(S) CONTROLE(S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	1 a 5	1 a 5	P x I	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o(s) CONTROLE(S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo p/ implantar / aprimorar a ação de controle
6	Preços de referência superestimados ou sobrestimados - Fase de planejamento da contratação.	2	4	8	COGEL	1) Incluir nos Estudos Técnicos Preliminares item específico que registre as empresas contatadas em busca da melhor solução de mercado; 2) Criar mecanismo de rotina para que a SANAP realize contato com as unidades demandantes, quando houver discrepância entre os valores.	1) Unidades demandantes e COGEL; 2) COGEL/SANAP	1) CN 2) CA	1) 01 mês 2) 03 meses
7	Quantitativo subestimado – Fase de planejamento da contratação	4	2	8	Comitê de Aquisições e SAD	1) Criar controle de demandas, específico de cada unidade, mantendo histórico de consumo anual dos serviços e produtos adquiridos	1) Unidades demandantes	1) CA	1) 06 meses
8	Quantitativo superestimado – Fase de planejamento da contratação	2	4	8	Comitê de Aquisições e SAD	1) Criar controle de demandas, específico de cada unidade, mantendo histórico de consumo anual dos serviços e produtos adquiridos.	1) Unidades demandantes	CA	1) 06 meses



MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES – EXERCÍCIO 2026

Resolução TRE-CE nº 563/2014 e Plano de Gestão de Riscos (PGR)

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	P	I	N	RESPONSÁVEL*	DESCRIÇÃO DO(S) CONTROLE(S)	RESPONSÁVEL	STATUS	PRAZO
	Descrever objetivamente o RISCO: Possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização.	1 a 5	1 a 5	P x I	Consultar a estrutura para tratamento dos riscos no PGR.	Descrever objetivamente o(s) CONTROLE(S): Conjunto de planos, atividades, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade da gestão e o alcance dos objetivos.	Identificar os responsáveis p/ ações de controle	CN, CI ou CA	Definir prazo p/ implantar / aprimorar a ação de controle
9	Exigências desnecessárias de amostras e vistorias, bem como estabelecimento de prazos inadequados para apresentação dos produtos - Fase de seleção de fornecedores.	3	3	9	Comitê de Aquisições e SAD	1) Exigir a apresentação de amostras de forma excepcional, sendo precedida de justificativa pormenorizada contida nos Estudos Técnicos Preliminares; 2) A justificativa será verificada por meio do checklist de análise do Termo de Referência. Substituição das exigências quando possível a consulta de catálogos dos produtos e evitar a exigência de vistorias, unidades demandantes abram canais de comunicação com os fornecedores para verificar a adequação dos prazos.	1) Unidade Demandante 2) ASDIR	1. CI 2. CI	----- -----
10	Contratação fora dos limites da Ata de Registro de Preços (ARP) – Fase de gestão da contratação.	2	4	8	Gestores das ARP's, SAD e SOF	1) Publicação de planilhas de controle de utilização da ARP na intranet/internet; 2) Incluir a planilha de controle no SEI de solicitação de utilização da ARP.	1 e 2) Gestores de ARPS e COORC	1) CN; 2) CN	1) 3 meses; 2) 3 meses.

P (PROBABILIDADE) – É a chance de o risco acontecer, estabelecida a partir da seguinte escala : 1(muito baixa) / 2(baixa) / 3(média) / 4(alta) / 5(muito alta);

I (IMPACTO) – É o grau ou importância dos efeitos de um risco, estabelecido a partir da seguinte escala: 1(muito baixo) / 2(baixo) / 3(médio) / 4(alto) / 5(muito alto);

N (NÍVEL DE RISCO) – É o nível de criticidade do risco, indicando o quanto o risco pode afetar o contexto/escopo a que está relacionado, a partir de uma escala de criticidades possíveis, resultantes do produto entre a probabilidade e o impacto. (N = P x I): 1-4(baixo) / 5-11(médio) / 12-19(alto) / 20-25(extremo).

*RESPONSÁVEL: as instâncias responsáveis pelos riscos estão definidas na estrutura para tratamento de riscos, com base no nível de criticidade. (PGR, tabela da p. 7)

STATUS (controle): CN (controle não implantado) / CI (controle implantado) / CA (controle a aprimorar)

OBSERVAÇÃO: Atividade de controle a ser implantada ou a ser aperfeiçoada no exercício seguinte deverá ser registrada no SIPOG, no rol de atividades sem demanda orçamentária do Planejamento Setorial.